



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	38
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- DE 23 DE ABRIL DE 2018, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, O QUAL TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA E. J. ALMEIDA DOS SANTOS- EVENTOS-ME/CNPJ: 12.975.374/0001-01.

Para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTA, que a empresa E. J. ALMEIDA DOS SANTOS- EVENTOS-ME/CNPJ:12.975.374/0001-01. Sob a responsabilidade do Diretor Proprietário EDSON JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n°: 642.962.882-53, prestaram serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de tendas, e mais itens abaixo relacionados.

Corpo Técnico Responsável pela Operação:

- ✓ EDSON JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS – *Coordenador Geral;*
- ✓ THIAGO NORAES COSTA – *Coordenador de Logística;*

Serviços Prestados:

- ✓ Locação de Telão mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 ansilumens;
- ✓ Locação de Banheiros químicos em polietileno 1,10mx1,10mx2,10;
- ✓ Locação de banheiros químicos para deficiente;
- ✓ Locação de grupo de gerador de energia 180 KVA 380/220WATTS 60HZ;
- ✓ Locação de palco:
 1. 08x07m
 2. 12x08m
 3. 21x14m modelo geospace
- ✓ Serviços de sonorização sem equipamento de palco;
 1. Porte um com 01 mesa com 24 canais, PA 24...
 2. Porte um com 02 mesas digitais com 48 canais PA 32.
 3. Porte dois com 02 mesas digitais com 48 canais PA 48...
- ✓ Serviços de locação de sistema de Iluminação porte um com mesa computadorizada 2048 canais...

3



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	39 14
FLS n°	
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

- ✓ Serviço de locação de tendas abertas, dimensões:
 - 1. 08m x 08m x 02m
 - 2. 10m x 10m x 02m
- ✓ Serviço de locação de cadeiras e mesas em PVC
- ✓ Propaganda em carro de som volante incluindo mídia de som;
- ✓ Serviço de locação de GROUND Q 30;
- ✓ Serviço de locação de alambrados 1,20 altura (disciplinadores)
- ✓ Serviço de locação de fechamento 2,20 altura...
- ✓ Serviço locação de Stand climatizado...
- ✓ Serviços de locação de arquibancadas de 04/08 degraus....

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campos Lindos- TO, 28 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Jessé Pires Caetano
JESSÉ PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO	Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224		
Selo Digital nº 128387AA715021-PII Confirme autenticidade: http://corregedoria.tto.lus.br/index.php/selodigital Reconheço por semelhança a assinatura de MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS representado por JESSÉ PIRES CAETANO , posto análoga é constante em nosso arquivo. Pos. 0088 - 1208670 - Araguaína-TO, 21 de novembro de 2018. Em test. <i>[Assinatura]</i> Cleane de Sousa Santos - Escrevente		
Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO		

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	3114
FLS n°	
Ass:	

Balanço Patrimonial nº 05

Termo de Abertura

Contém este Balanço Patrimonial 06 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 06 e servirá para os lançamentos referentes ao período 01/01/2018 a 31/12/2018 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

Endereço : RUA 01 - S/N - QUADRA 21-A LOTE 01

Município : ARAGUAINA

Bairro : MORADA DO SOL

UF : TO

CEP : 77828-010

Registro na Junta : 178 0009878 6

Data de Registro : 07/12/2010

CNPJ : 12.975.374/0001-01

ARAGUAINA-TO, 01 DE JANEIRO DE 2018


EDSON JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 642.962.882-53
EMPRESARIO


JOSE DO SOCORRO COELHO
CPF: 374.378.441-68
CRC: 00258/0-3
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 17800098786.
E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa:
Endereço:
CNPJ:

E. J. ALMEIDA DOS SANTOS EVENTOS
AVENIDA FILADELFIA Nº 5.309 - BAIRRO SÃO JOÃO
12.975.374/0001-01

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	114
FLS n°	32
Ass:	

Demonstração de Resultados do Exercício

Exercícios Findo em:

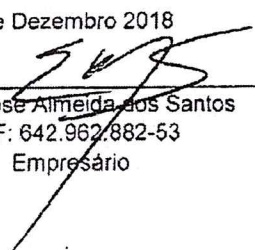
2017

2018

(+)	Receitas Operacionais	218.456,00	200.456,78
	Receita de Prestação de Serviços	218.456,00	200.456,78
(-)	Deduções da Receita	13.107,36	12.027,40
	Impostos	13.107,36	12.027,40
	Descontos Concedidos	-	-
(=)	Receita Líquida	205.348,64	188.429,38
(-)	Custos dos Produtos e Mercadorias	109.228,00	110.563,12
	Custos dos Serviços Prestados	109.228,00	110.563,12
(=)	Resultado Bruto	96.120,64	77.866,26
(-)	Despesas	47.801,78	56.809,33
	Despesas com Vendas	35.856,45	45.789,12
	Despesas Administrativas	9.745,23	9.456,32
	Despesas Tributárias	2.200,10	1.563,89
	Impostos e Taxas	-	-
	Outras Despesas	-	-
(+/-)	Resultado Financeiro	-	(896,45)
	(+) Receitas Financeiras	-	-
	(-) Despesas Financeiras	-	896,45
(+)	Outras Receitas operacionais	-	-
(=)	Resultado antes do Imp. Renda e Distribu	48.318,86	20.160,48
	(-) Imposto Simples	-	-
	(-) Lucro Distribuído	-	-
(=)	Resultado Líquido do Exercício	48.318,86	20.160,48

Declaramos serem verdadeiras as informações contidas no presente relatório.

Aragualna-To, 31 de Dezembro 2018


Edson Jose Almeida dos Santos
CPF: 642.962.882-53
Empresário


José do Socorro Coelho
CPF: 374.378.441-68
CRC-TO 00258/0-3
Contador

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 17800098786.
E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	24
FLS n°	35
Ass:	

FOLHA 03

Empresa: E. J. ALMEIDA DOS SANTOS EVENTOS
 Endereço: AVENIDA FILADELFIA Nº 5.309 - BAIRRO SÃO JOÃO
 CNPJ: 12.975.374/0001-01

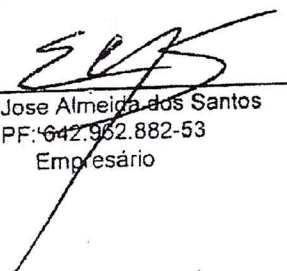
Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

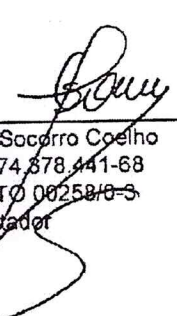
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.311,75
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	-
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>20.160,48</u>
(-) Lucros distribuídos ou creditados	-
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.472,23

Declaramos serem verdadeiras as informações contidas no presente relatório.

Araguaína-To, 31 de Dezembro 2018


 Edson Jose Almeida dos Santos
 CPF: 642.962.882-53
 Empresário


 José do Socorro Coelho
 CPF: 374.878.441-68
 CRC: TO 00258/0-5
 Contador



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
 PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901340263. NIRE: 17800098786.
 E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

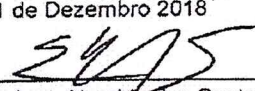
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

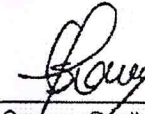
BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS	2017	2018
ATIVO		
Ativo Circulante		
Disponível		
Caixa		
Banco	91.083,49	51.632,45
Realizável		
Estoque	-	-
Direitos a Compensar	-	-
Adiantamentos	-	-
*** Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
***Total do Ativo Circulante	91.083,49	51.632,45
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Bens Móveis	79.401,60	165.816,07
(-) Depreciação Acumulada	(10.456,78)	(17.195,94)
***Total do Ativo Permanente	68.944,82	148.620,13
** TOTAL DO ATIVO	160.028,31	200.252,58
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Obrigações com sócios	-	-
Empréstimo de Terceiro	-	-
Obrigações Trabalhistas		
Obrigações com Pessoal	1.986,45	1.563,78
Obrigações Trab.Previdenciárias	786,89	563,45
Obrigações Tributárias		
Impostos e Contribuições a Recolher	1.856,78	1.653,12
***Total do Passivo Circulante	4.630,12	3.780,35
Patrimônio Líquido	30.000,00	30.000,00
Capital Social	30.000,00	30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Reservas de Lucros	125.398,19	166.472,23
Prejuízos Acumulados	-	-
**Total de Lucros ou Prejuízos Acumulados	125.398,19	166.472,23
***Total do Patrimônio Líquido	155.398,19	196.472,23
**TOTAL DO PASSIVO	160.028,31	200.252,58

Declaramos serem verdadeiras as informações contidas no presente relatório.

Araguaína-To, 31 de Dezembro 2018


Edson Jose Almeida dos Santos
CPF: 642.962.882-53
Empresário


José do Socorro Coelho
CPF: 374.378.441-68
CRC: TO 00258/0-3
Contador

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 1780008786
E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS


JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: E. J ALMEIDA DOS SANTOS EVENTOS
Endereço AVENIDA FILADELFIA Nº 5.309 - BAIRRO SÃO JOÃO
CNPJ: 12.975.374/0001-01

Folha: 05

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	35
Ass:	

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA

ILG = 51.632,45
3.780,35

ILG = 13,65

ILC = 51.632,45
3.780,35

ILC = 13,65

ISG = 200.252,58
3.780,35

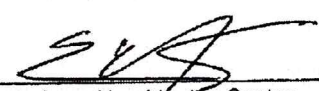
ISG = 52,97

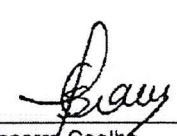
ILG = 13,65

ILC = 13,65

ISG = 52,97

Araguaína-To, 31 de Dezembro 2018


Edson Jose Almeida dos Santos
CPF: 642.962.882-53
Empresário


José do Socorro Coelho
CPF: 374.378.441-68
CRC: TO 00258/03
Contador

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 17800098786.

E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Climega Neto - Notário
RUA N.º DE JACIRO, 1131 - CENTRO - 11901-143 - ARAGUAÍNA, TO. (063) 3514-5282/3514-8202

Selo nº 128181AAA824904-RFH

Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de E. J. ALMEIDA
DOS SANTOS - EVENTOS representado por EDSON JOSE
ALMEIDA DOS SANTOS. 0039 099060. Du. Fé.

Araguaína-TO, 25 de março de 2019.

Em Teste, da Verdade

Elaine Cristina Dias Pires Alencar, Emolumento
Escritor

PREF. M. CB - TO

PROC. n.º

FLS n.º

Ass: ap

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB N.º 20190093587.
PROTOCOLO: 190093587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 17800098786.
E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

JUCETINS
JUNTA ÚNICA DE CONCILIAÇÃO DE JUIZES DE PAZ

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanço Patrimonial nº 05

Termo de Encerramento

Contém este Balanço Patrimonial 06 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 06 e serviu para os lançamentos referentes ao período 01/01/2018 A 31/12/2018 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

Endereço : RUA 01 - S/N - QUADRA 21-A LOTE 01

Município : ARAGUAINA

Bairro : MORADA DO SOL

UF : TO

CEP : 77828-010

Registro na Junta : 178 0009878 6

Data de Registro : 07/12/2010

CNPJ : 12.975.374/0001-01

ARAGUAINA-TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



EDSON JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 642.962.882-53
EMPRESARIO

JOSE DO SOCORRO COELHO
CPF: 374.378.441-68
CRC: 00258/0-3
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 08:06 SOB Nº 20190093587.
PROTOCOLO: 190033587 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901340263. NIRE: 17800098786.
E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
EDSON JOSE ALMEIDA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
2499083 SSP PA

CPF
642.962.882-53

DATA NASCIMENTO
16/10/1976

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DOS SANTOS
ANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
DATA HAB
24/01/1995

NP REGISTRO
00013498360

VALIDADE
12/06/2022

OBSERVAÇÕES
sem observações;

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477217830

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARAGUAÍNA, TO

DATA DE EMISSÃO
28/06/2017

57163563881
70023892896

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

Selo nº 128181AAA725136-NLT
Consulte em: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por ter sido extraída da Internet Dou Fe. *0039 *580982.
Emolumentos: R\$ 6,00
Araguaína-TO, 05 de novembro de 2018.

Elaine Cristiana Dias Pires Almeida - Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS – SEBRAE/TO CNPJ: 25.089.962/0001-90, mediante processo docflow N° 2808/2018. Para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, ATESTA, que a empresa **E. J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS ME**, CNPJ: 12.975.374/0001-01, sob a responsabilidade do Diretor Proprietário Edson José Almeida dos Santos, portador do CPF nº: 642.962.882-53, prestou serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de tendas, e mais itens abaixo relacionados

- ✓ Processo docflow N° 2808/2018
- ✓ Evento: SEMANA do MEI, 2º Encontro da Família MEI e 5ª Semana Nacional de Educação Financeira em Araguaína
- ✓ Data: 15 a 17 de maio de 2018

Corpo Técnico Responsável pela Operação:

- ✓ Edson José Almeida dos Santos – Coordenador Geral;
- ✓ Joel Lima da Mota – Coordenador de Logística;

Serviços Prestados:**ESTRUTURA DA FEIRA DO MEI**

Cidade: Araguaína

Período da exposição: 15 a 17/05/2018

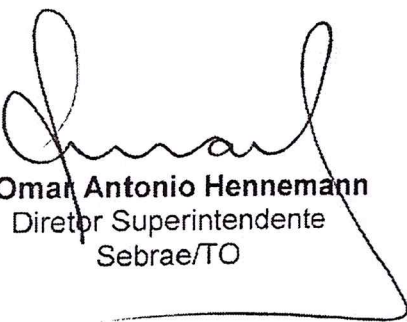
Dias de Locação: 03 dias

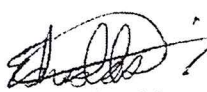
QTDE	DESCRIÇÃO
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS (8x8) ABERTA - ESPECIFICAÇÕES: Locação de Tendas medindo 8X8m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão. ABNT.OBS.: Deve conter aterramento e com no mínimo 01(um) ponto de tomada monofásica para cada tenda. - Uma das tendas terá um lona de fechamento ao fundo.
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS (4x4) ABERTA - ESPECIFICAÇÕES: Locação de Tendas medindo 4X4m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão. ABNT.OBS.: Deve conter aterramento e com no mínimo 01(um) ponto de tomada monofásica para cada tenda.
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM - ESPECIFICAÇÕES: 01 SOM PA de 4 01 Microfones sem fio shure beta 58 01 Pedestal;

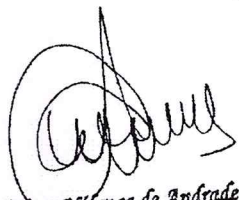
	01 Mesa digital - 32 canais; 01 Técnico especializado para montagem, desmontagem e acompanhamento de todo evento;
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA COM CADEIRAS -ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: Plástico, mesas brancas e forros brancos.
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES Com capacidade de 100 litros de água
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ -ESPECIFICAÇÕES: Armação em aço, vidro na parte superior da mesa.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANQUETAS ALTAS -ESPECIFICAÇÕES: Armação em aço, com encosto.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2018.


Omar Antonio Hennemann
Diretor Superintendente
Sebrae/TO


Edvaldo Pereira Lima Júnior
Analista - SEBRAE / TO
RAG - ARAGUAÍNA


Volney Abreu de Andrade
Gerente SEBRAE-TO
Regional Araguaína

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	143/20
FLS n°	
Ass:	

DANIEL DO ACORDEON
PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA n°: ____/2020.

Araguaína/TO, 21 de Janeiro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Digníssimo Prefeito Municipal
Carrasco Bonito Tocantins

Referência: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARRASCO BONITO/TO.

Senhor Prefeito.

A empresa E.J. ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.975.374/0001-01 com sede estabelecida na R 1, S/N, QUADRA 21-A, LOTE 01, Bairro Morada do Sol, CEP: 77.828-010, Araguaína/TO, Responsável pela Atração Artística **DANIEL DO ACORDEON**, para efeito de realização de show artístico no dia 23 de Fevereiro de 2020, no 29º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO, na V Cavalgada Ecológica, proponho a Vossa Excelência o preço de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** não incluídas as despesas de hospedagem e alimentação. Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração

EDSON JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
E.J ALMEIDA DOS SANTOS - EVENTOS
CNPJ N° 12.975.374/0001-0

**E J ALMEIDA
DOS SANTOS
EVENTOS:129753
74000101**

Assinado de forma digital por E J ALMEIDA
DOS SANTOS EVENTOS:12975374000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=14483179000190, ou=Certificado PJ
A1, cn=E J ALMEIDA DOS SANTOS
EVENTOS:12975374000101
Dados: 2020.02.21 16:20:32 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	144
FLS n°	222
Ass:	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 20180951
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ-MF, Nº 34.626.416/0001-31, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Srº DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 558.019.513-34, residente na VILA MORUMBI Nº. 25 Qd. 17, e do outro lado RB ESTRUTUTURAS E EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.278.127/0001.52, com sede na RUA 6 A, quadra 06, nº 15 - Parque dos Buritis II - Tucuruí-Pa, CEP 68.459-873, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº. Rômulo de Sousa Barbosa, residente na Rua Seis, nº 80, Fundos - Parque dos Buritis - Tucuruí-Pa, CEP 68.459-873, portador do CPF: 074.825.244.44, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DANIEL DO ACORDEON PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO FESTIVAL JUNINO QUE ACONTECERÁ DIA 29 DE JUNHO DE 2018, QUE FAZ PARTE DO CALENDARIO CULTURAL DESTE MUNICIPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039777	SHOW ARTISTICO DANIEL DO ACORDEON INCLUSO TAXAS, IMPOSTOS E TRANSLADO.	UNIDADE	1,00	13.000,000	13.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	13.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AV. GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	145
FLS n°	145
Ass:	



3.8. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitado à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO.

3.9. O CONTRATADO será responsável pelo traslado, impostos e taxas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. Diante da necessidade de viagem da banda para a apresentação do show, ficam as despesas com refeições e hospedagem sobre responsabilidade do (a) CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Junho de 2018 extinguindo-se em 23 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	46/14
FLS n°	46
Ass:	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rubrica _____

da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) 50% do valor contratado a CONTRATADA, no dia da apresentação, em contraprestação à apresentação musical da Banda será pago mais 50% assim finalizando o valor acordado neste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2012.13.392.0001.2.082 - Realização da Feira Agropecuária e outros eventos culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 08 de Junho de 2018

MUNICIPIO DE NOVO
REPARTIMENTO:34626416000131

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE NOVO
REPARTIMENTO:34626416000131
Data: 2018.06.08 15:38:51 -0300

Assinado digitalmente
por DEUSIVALDO SILVA
PM/Nº171-52801951324
Data: 2018.06.08
15:37:48 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416.0001/31
CONTRATANTE

RB ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI -
EPP:28278124000152

Assinado de forma digital por
RB ESTRUTURAS E EVENTOS
EIRELI - EPP:28278124000152
Dados: 2018.06.08 08:56:50
-03'00'

RB ESTRUTUTURAS E EVENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 28.278.127/0001.52
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____